



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FOLHA Nº _____	23
PROTOCOLO Nº _____	0201 / 24
RÚBRICA _____	[assinatura]

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1** – Aquisição de 05 (cinco) Smart TVs 50" 4k Ultra HD com processador Crystal 4K, AI Energy Mode, Wi-Fi, Bluetooth, USB E HDMI, Guia do Usuário, Dimensões sem base (LxAxP) 1120.3 x 694 x 60.0, Tensão/Voltagem: Bivolt, Tecnologia da Tela: Led, Formato da Tela: Plana, garantia de 12 (doze) meses.
- 1.2** – Aquisição de 05 (cinco) Suportes para TV, Código: 4482840 – suporte para televisor de Parede Articulado, para TV de LCD/LED/PLASMA; **Especificação Técnica:** Suporte para Televisor, de Parede Articulado, para Tvs de LCD/LED/PLASMA, de 26 a 55 polegadas, para fixar na parede; Em aço, com pintura Epóxi, na Cor Preta; Com Capacidade de peso até 28kg.; Dimensões Máximas de 37 x 32 x 6cm (lxaxp); Lateral +/-4 Graus e Frontal até 10 Graus; Certificado de Garantia de no mínimo 12 (dose) meses; Fornecido com Manual de Instrução, Parafusos e Buchas P/Fixação do Suporte TV/Monitor.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1** – Primeiramente esclarecemos, que não podemos deixar de observar a demanda crescente de atendimento dos municípios nos Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais, demais Unidades da Rede de Ensino Municipal.
- 2.2** – A contratação de empresa para aquisição de Smart TV, deve-se a necessidade do suprimento dos Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais, demais Unidades da Rede de Ensino Municipal.
- 2.3** – Acrescenta-se, que a presente aquisição melhorará significativamente as condições de segurança junto as áreas monitoradas com Câmeras de Segurança, impactando favoravelmente os serviços prestados pela Guarda Municipal da Cidade de Jarinu/SP, junto aos órgãos de segurança pública e ampliará na capacidade de resposta dessas unidades.
- 2.4** – Assim, a aquisição em tela irá beneficiar toda a sociedade que faz uso dos Estabelecimentos de Ensino, onde virá facilitar a segurança pública, nos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal promovendo o bem estar social, o aumento de credibilidade nas instituições de segurança nestes locais e conseqüentemente, a satisfação dos usuários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

FOLHA Nº	24
PROTOCOLO Nº	<b>0201/24</b>
RÚBRICA	

### 3. QUANTIDADE, PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TEM:	QUANT.	UNID.	PRODUTO:
1	05	Unid.	Smart TVs 50" 4k Ultra HD com processador Crystal 4K, AI Energy Mode, Wi-Fi, Bluetooth, USB E HDMI, Guia do Usuário Dimensões sem base (LxAxP) 1120.3 x 694 x 60.0 Tensão/Voltagem: Bivolt, Tecnologia da Tela: Led, Formato da Tela: Plana Garantia: 12 (dose) meses <div style="text-align: right; margin-top: 5px;">16859</div>
2	05	Unid.	Suportes para TV, Código: 4482840 – suporte para televisor de Parede Articulado, para TV de LCD/LED/PLASMA; <b>Especificação Técnica:</b> Suporte para Televisor, de Parede Articulado, para Tvs de LCD/LED/PLASMA, de 26 a 55 polegadas, para fixar na parede; Em aço, com pintura Epóxi, na Cor Preta; Com Capacidade de peso até 28kg.; Dimensões Máximas de 37 x 32 x 6cm (lxaxp); Lateral +/-4 Graus e Frontal até 10 Graus; Certificado de Garantia de no mínimo 12 (dose) meses; Fornecido com Manual de Instrução, Parafusos e Buchas P/Fixação do Suporte TV/Monitor. <div style="text-align: right; margin-top: 5px;">16860</div>

### 4. DOS OBJETOS

#### 4.1 - Dos Objetos constantes nesta aquisição:

**a – 02 (duas) Smart TVs e 02 (dois) Suportes para TV** ficarão locados na Secretaria Municipal de Segurança Pública para uso da Guarda Civil Municipal;

**b – 03 (três) Smart TVs e 03 (três) suportes para TV**, ficarão locados na Secretaria Municipal de Educação

### 5. PÚBLICO ALVO

5.1. – Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação e Guarda Civil Municipal.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2 – Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FOLHA Nº	25
PROTOCOLO Nº	0201/24
RÚBRICA	

previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

**6.3** – Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

**6.4** – Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

**6.5** – Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

**6.6** – Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade do produto oferecida.

**6.7** – Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, ficando assim a CONTRATADA responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais das peças, obrigando-se a substituição do objeto que apresentar defeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** – Fornecer informações e materiais importantes para os estudos;

**7.2** – Articular os agentes envolvidos públicos e sociedade civil para participação no processo;

**7.3** – Providenciar documentos solicitados pela CONTRATADA para a realização do Processo.

## **8. PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA**

**8.1** – O prazo para a entrega será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

**8.2** – No recebimento dos Materiais, serão feitas inspeções visuais em todos os elementos e verificadas as características e prazo de validade dos mesmos, por parte do responsável pelo recebimento.

**8.3** – A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

**8.4** – As TVs e os Suportes deverão ser entregues na **Secretaria De Segurança Pública** – Avenida José Mauro Soranz, 184 – Esplanada do Carmo – Jarinu/SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FOLHA Nº	26
PROTOCOLO Nº	0201 / 24
RÚBRICA	

**9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 – O pagamento será efetuado após 28 (vinte e oito) dias, a contar da entrega dos materiais e devida emissão da Nota Fiscal.

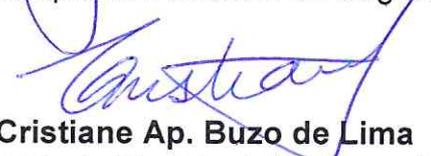
**10. VIGÊNCIA**

10.1 – O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Jarinu, 15 de Outubro de 2.024

**CONTRATANTE:**

  
**Haroldo Nanni Campos**  
Secretária Municipal de Assuntos de Segurança Pública

  
**Cristiane Ap. Buzo de Lima**  
Secretaria Municipal de Educação